

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO À HABILITAÇÃO
E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA Nº 041/17-PR-NELIC**

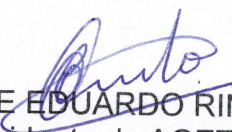
AAGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP, com fulcro no § 1º, art. 109 da Lei 8666/93, vem, por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, tornar público, o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa TCMA – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA.-EPP, contra sua inabilitação na Concorrência nº 041/17-PR-NELIC – Serviços de construção de pontes sobre os Córregos da Divisa e Marreca, na rodovia GO-324, trecho: Jussara/Jacilância, neste Estado – processo nº 201400036001193. Após análise nega provimento, mantendo a recorrente inabilitada no referido certame.

A Abertura das Propostas Comerciais será no dia 21/09/2017 às 16 horas, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações – sede da AGETOP.

Goiânia, 18 de setembro de 2017.


TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:


JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

CELSO FLORES PINTO
Secretário Executivo do Conselho
de Gestão da Agetop

Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 062/2017-PR-NEJUR. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA RABELO EIRELI EPP. **LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº. 028/17-PR-NELIC. OBJETO:** PARA RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DO DISTRITO DE AURIVERDE, NO MUNICÍPIO DE CRIXÁS, NESTE ESTADO: **R\$ 1.038.887,78 (um milhão, trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos).** **DOTAÇÃO:** nº 2017.6701.15.451.1069.2.359 - elemento de despesa nº. 3.3.90.39.19 (100) e (291), tendo o valor sido totalmente empenhado, conforme Notas de Empenho nº. 00003 e 00001, datadas 12/09/2017. **PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses,** contados da data de emissão da Ordem de Serviço pela **Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR).** **PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses,** contados a partir da sua assinatura. **Processo nº. 005865/17, Vols.01/02.**

Protocolo 38699

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP - CNPJ: **03.520.933/0001-06,** Torna público que **RECEBEU** da Secretária de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos **SECIMA,** a Licença de Funcionamento (LF) 1176/2017 processo nº 8225/2017, refere-se a operacionalização da Rodovia Estadual GO-468 trecho: Entre o entroncamento da BR-020 até a Divisa de GO/MG, válida até 13.09.2023.

Protocolo 38709

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO À HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONCORRÊNCIA Nº 041/17-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º, art. 109 da Lei 8666/93, vem, por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, tornar público, o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA.-EPP, contra sua inabilitação na Concorrência nº 041/17-PR-NELIC - Serviços de construção de pontes sobre os Córregos da Divisa e Marreca, na rodovia GO-324, trecho: Jussara/Jacilândia, neste Estado - processo nº 201400036001193. Após análise nega provimento, mantendo a recorrente inabilitada no referido certame. **A Abertura das Propostas Comerciais** será no dia 21/09/2017 às 16 horas, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações - sede da AGETOP.

Goiânia, 18 de setembro de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 38793

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 053/17-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, torna do conhecimento público que resolve adiar o horário da abertura do edital da Tomada de Preços nº 053/17-PR-NELIC - Conclusão da construção do Ginásio de Esportes Compacto, no município de Bonópolis, neste Estado - processo nº 201200036004710, passando para às 14:30 horas do dia 20 de setembro de 2017.

Goiânia, 18 de setembro de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 38798

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 082/17-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, torna do conhecimento público que resolve adiar o horário da abertura do edital da Tomada de Preços nº 082/17-PR-NELIC - Serviços de elaboração de projeto para construção de ponte em concreto armado (PCA) sobre o Rio Mangabeira, na rodovia GO-230, trecho: Mimoso de Goiás / Água Fria de Goiás, neste Estado - processo nº 201700036001039, passando para às 14:30 horas do dia 21 de setembro de 2017.

Goiânia, 18 de setembro de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 38819

ERRATA DE EDITAIS DIVERSOS

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que, com referência aos editais abaixo relacionados:

- ☐ Concorrência nº 001/17 - processo nº 201600036000043;
- ☐ Concorrência nº 005/17 - processo nº 201600036001124;
- ☐ Concorrência nº 027/17 - processo nº 201400036001907;
- ☐ Concorrência nº 030/17 - processo nº 201700036000271;
- ☐ Concorrência nº 033/17 - processo nº 201600036000617;
- ☐ Concorrência nº 035/17 - processo nº 201600036001447;
- ☐ Concorrência nº 046/17 - processo nº 201400036000838;
- ☐ Concorrência nº 045/17 - processo nº 201700036000286;
- ☐ Concorrência nº 046/17 - processo nº 201400036000838;
- ☐ Concorrência nº 050/17 - processo nº 201700036000391;
- ☐ Concorrência nº 055/17 - processo nº 201700036000819;
- ☐ Concorrência nº 057/17 - processo nº 201700036000773;
- ☐ Concorrência nº 060/17 - processo nº 201700036000906;
- ☐ Concorrência nº 073/17 - processo nº 201700036000753;
- ☐ Tomada de Preços nº 053/17 - processo nº 201200036004710;
- ☐ Tomada de Preços nº 075/17 - processo nº 201700036000814; e
- ☐ Tomada de Preços nº 082/17 - processo nº 201700036001039;

Está suprimindo os subitens 11.04, 11.05 e 11.06 dos editais e os subitens 03.04, 03.05 e 03.06 das Minutas Contratuais, renumerando as seguintes, conforme redação a seguir:

11.04 (do edital) e 03.04 (minuta) - "O(s) valor(es) do(s) termo(s) aditivo(s) de acréscimo de serviço deverá(ão) manter, no mínimo, o desconto médio ofertado pela licitante na proposta vencedora da licitação".

11.05 (edital) e 03.05 (minuta) - Para as supressões de serviços, o valor do contrato com as deduções realizadas deverá manter, no mínimo, o desconto médio ofertado pela licitante na proposta vencedora da licitação.

11.06 (edital) e 03.06 (minuta) - O desconto médio tratado nos itens **11.04/03.04** e **11.05/03.05** será calculado tendo como referência os valores do orçamento do Edital e da proposta vencedora do certame.

As demais informações permanecem inalteradas. Os Editais atualizados, estão disponíveis no NELIC e no site da AGETOP www.agetop.go.gov.br.

Goiânia, 18 de setembro de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 38846